

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA: 07/06/2024

HORA: 8h36

LOCAL: Sala de Reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe e por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. Braúlio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Rafael Cunha Alves Moreira (por videoconferência), Sra. Ilka Gislayne de Melo, Sr. André Machado Gonçalves, Sr. Carlos Henrique Firmino de Oliveira (por videoconferência) e Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço (por videoconferência), todos convocados em conformidade com os art. 36 inciso V do Regimento Interno, por meio de comunicação eletrônica.

Presente, também, o Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, membro suplente; e a Sra. Carolina Venturini Marcelino, membra suplente.

CONVIDADOS: Sr. Cícero Rafael Borges Dias, Diretor-Presidente; Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Segurança; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Gerente de Auditoria Interna, Substituto; Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Estatuto – proposta de revisão

Em atendimento à Solicitação CD nº 43, de 19 de abril de 2024, os membros dos Comitês de Assessoramento Técnico ExecPrev e LegisPrev se manifestaram por meio das Recomendações nº 44 e nº 60, respectivamente, ambas de 3 de maio de 2024, sobre a proposta de alteração do Estatuto elaborada pela Diretoria Executiva em atendimento às exigências previstas na Nota Técnica Previc nº 1.795, de 27 de dezembro de 2023. Complementarmente, os membros tomaram conhecimento da Recomendação Coaud nº 98, de 17 de maio de 2024, por meio da qual o Comitê de Auditoria também se manifesta sobre o referido assunto. Feitos esses esclarecimentos iniciais, o Sr. Cícero Dias fez uma breve apresentação sobre a proposta da Diretoria Executiva, consolidada a partir das recomendações emanadas dos Comitês. Após, os membros debataram o assunto e fizeram os seguintes destaques, mantida a proposta da Diretoria

Executiva para os demais itens e os ajustes de forma propostos pelos Comitês: o art 1º permanece com a redação vigente; o § 4º do art. 20 ficará com a seguinte redação: “§ 4º O mandato dos membros do Comitê de Investimentos e do Comitê de Riscos de Investimentos será de um ano, permitida recondução.”; e com base no art. 6º da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, deverá ser incluído um § 9º no art. 20 com a seguinte redação: “Art. 20. [...] § 9º A Auditoria Interna da Funpresp-Exe ficará vinculada diretamente ao Conselho Deliberativo.”. Ao final, os membros deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO Nº 666: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 34 do Estatuto, e com base nas Recomendações nº 44 e nº 60, ambas de 3 de maio de 2024, dos Comitês de Assessoramento Técnico ExecPrev e LegisPrev, respectivamente, e na Recomendação Coaud nº 98, de 17 de maio de 2024, resolve aprovar a proposta de alteração do Estatuto elaborada pela Diretoria Executiva com os ajustes de forma propostos pelos Comitês e as seguintes alterações: o art 1º permanece com a redação vigente; o § 4º do art. 20 ficará com a seguinte redação: “§ 4º O mandato dos membros do Comitê de Investimentos e do Comitê de Riscos de Investimentos será de um ano, permitida recondução.”; e com base no art. 6º da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, deverá ser incluído o § 9º com a seguinte redação: “Art. 20. [...] § 9º A Auditoria Interna da Funpresp-Exe ficará vinculada diretamente ao Conselho Deliberativo.”.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Bráulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 12h21 tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Bráulio Santiago Cerqueira
Presidente

André Machado Gonçalves
Conselheiro

Igor Lins da Rocha Lourenço
Conselheiro

Ilka Gislayne de Melo Souza
Conselheira

Carlos Henrique Firmino de Oliveira
Conselheiro

Rafael Cunha Alves Moreira
Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Firmino de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 19/06/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Machado Goncalves, Conselheiro(a)**, em 19/06/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilka Gislayne de Melo Souza, Conselheiro(a)**, em 19/06/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cunha Alves Moreira, Conselheiro(a)**, em 20/06/2024, às 06:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 20/06/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo**, em 20/06/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Lins da Rocha Lourenco, Conselheiro(a)**, em 20/06/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161531** e o código CRC **76DCC96D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000001.000066/2024-62

SEI nº 0161531

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>